



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019  
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a pregoeira substituta Taline Rex Zuchi e a equipe de apoio composta por Ana Caroline Griebler e Adelise Teresinha Costa De Conto, designadas pelas portarias nºs 032/2019 e 052/2019, para realizar o Pregão Presencial nº 013/2019 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de calcário. Dando início aos trabalhos, a pregoeira saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Jadir Antônio Tressoldi, representante da empresa **JADIR A TRESSOLDI – ME**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, o mesmo manteve o valor inicialmente proposto, tudo conforme constante em tabela anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, a pregoeira julgou válido o preço final ofertado pela empresa vencedora, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, a pregoeira deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, à vista das exigências do Edital, a pregoeira, com ajuda da equipe de apoio, deliberou em habilitar a empresa **JADIR A TRESSOLDI – ME**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante presente abriu mão deste. Desta forma, a pregoeira adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **JADIR A TRESSOLDI – ME**, com o valor de R\$ 81,00 (oitenta e um reais) por tonelada, totalizando R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais). Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi, Ana Caroline Griebler, Adelise J. Costa de Conto,  
Jadir A. Tressoldi.